



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.208, de 21 de setembro de 1989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CRUZ DO SUL.

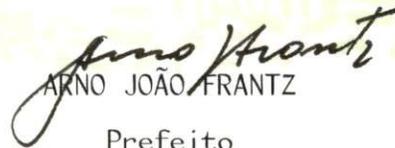
ARNO JOÃO FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CRUZ DO SUL - CONSEPRO, de conformidade com a Lei Municipal nº 857, de 22 de agosto de 1961.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração